



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “i”, da Portaria G.P nº 2/2016, com a redação dada pela Portaria G.P nº 679/2016, ficam deferidos pela Diretoria-Geral os pedidos de afastamento para exercício de mandato eletivo aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
188/17	LUIZ GONZAGA DE SOUSA	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	01/01/2017 a 31/12/2020